



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

1ª via

Autógrafo

Of. N.º

A Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte resolução.

Em 1.º de Outubro de 1954

DELIBERAÇÃO N.º 4, de 24 de SETEMBRO de 1954

Wils Quirino Junqueira
Prefeito

Art. 1.º - Fica o Sr. Prefeito Municipal autorizado a entregar, ao Departamento de Estradas de Rodagem, a quota referente ao 2.º trimestre do corrente ano, destinada, pelo Fundo Rodoviário Nacional, a esta Municipalidade, para atender as despesas com os serviços que estão sendo executados nos estrados, de acordo com o Convênio existente entre o D.E.R. e esta Prefeitura.

Art. 2.º - A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 24 de setembro de 1954

Wils Quirino Junqueira
Presidente